



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

EDITAL n. 16/ 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do CURSO DE DOUTORADO EM ARTES CÊNICAS (Processo No. 23102.005.632/2013-40), de acordo com a Resolução UNIRIO No. 2.968, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a Resolução UNIRIO No. 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação No. 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular No. 0489/2008/PR/CAPES; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto No. 6.932, de 11 de agosto de 2009, e do Decreto No. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **10 (dez) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

1 - O total de vagas oferecidas é em número de **10 (dez)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso e conforme a disponibilidade de vagas por orientador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC ou pelo correio, via SEDEX, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC do Centro de Letras e Artes, localizada no andar térreo da Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22.290-240. As inscrições realizadas pelo correio devem ser encaminhadas, via SEDEX, em correspondência datada até o dia **10 de outubro de 2013**.

2- As inscrições – realizadas na Secretaria do PPGAC – UNIRIO – ocorrerão de **30 de setembro de 2013 a 10 de outubro de 2013**, entre dez e quinze horas;

3- Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;

4- A ficha de inscrição será fornecida pela Secretaria do Curso, clappgac@gmail.br ou no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac> e deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados, inclusive com a indicação de língua estrangeira, inglês, francês ou espanhol, para fim de realização de exame de compreensão em língua estrangeira ou de língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro) conforme modelo (**Anexo 1**). A língua escolhida deverá ser diferente daquela que o candidato realizou no exame de compreensão de língua estrangeira, por ocasião do exame de seleção para o Mestrado.

5- No ato da inscrição, o candidato receberá seu número de inscrição. Os candidatos que enviarem a inscrição pelo correio receberão seu número de inscrição por correio eletrônico (e-mail), e deverão confirmar recebimento, pois a identificação nos dias de prova se dará por meio deste número;

6- A homologação das inscrições com os números de inscrição dos candidatos indicando “Deferimento”, “Deferimento com pendências” ou “Indeferimento” estará disponível no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac> e na Secretaria do PPGAC a partir do dia **17 de outubro de 2013**, às 15h;

7- Os documentos serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrição, cuja composição será divulgada no primeiro dia das inscrições;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

8- No caso de “deferimento com pendências”, o candidato deverá sanar a pendência no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado. Caso não apresente os documentos pendentes, o candidato será desclassificado;

9- No caso de “indeferimento” de inscrições, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos para o e-mail: clappgac@gmail.com, contra confirmação de recebimento, ou entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, de **18 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2013**, até às 15h. O texto do recurso deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

10- A decisão do recurso será divulgada na secretaria do PPGAC e enviada ao e-mail do candidato, contra confirmação de recebimento, no dia **24 de outubro de 2013**, a partir das 16h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos

1. A ficha de inscrição, conforme o modelo (**Anexo 1**), deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, onde estará indicada, inclusive, a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol). A língua escolhida deverá ser diferente daquela que o candidato realizou no exame de compreensão de língua estrangeira, por ocasião do exame de seleção para o Mestrado. No caso de candidato estrangeiro, este deverá realizar prova de língua portuguesa e de outra língua que não a que se submeteu à prova na seleção de Mestrado;
2. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado para cursos realizados no Brasil ou revalidação por instituição pública de ensino, se realizado no exterior;
3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado. Se o candidato for estrangeiro, o histórico deverá ser apresentado em tradução juramentada;
4. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão da Graduação para cursos realizados no Brasil ou revalidação por instituição pública de ensino, se realizado no exterior;
5. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação. Se o candidato for estrangeiro, o histórico deverá ser apresentado em tradução juramentada;
6. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
7. Cópia autenticada do CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
8. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
9. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
10. Cópia autenticada do certificado de reservista;
11. Duas fotografias 3x4 recentes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

12. Três cópias do **CURRICULUM VITAE**, que deverá ser elaborado de acordo com o modelo constante no **Anexo 2** deste Edital, em três vias, numeradas e ordenadas segundo o sumário. O modelo do *Curriculum* é constituído de cinco subtítulos. A numeração dos itens poderá se repetir tantas vezes quantas forem as comprovações de um mesmo item apresentado pelo candidato. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em uma única via. Caso o candidato não tenha produção em qualquer dos itens de que se constituem os subtítulos, deve indicar esta ausência, escrevendo no próprio sumário: “não consta produção neste item”;
13. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, elaborado de acordo com modelo (**Anexo 3**);
14. Cópia da declaração oficial da Instituição em que realizou o exame de seleção para o Mestrado, informando o idioma em que foi realizado o exame específico;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Candidato deverá apresentar o pré-projeto de pesquisa em três vias, digitado em corpo 12 (doze), letra Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio), folha A4, contendo no mínimo dez e no máximo quinze laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo ao pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser elaborado segundo as regras do **Anexo 3** deste Edital e não deverá conter o nome do candidato ou qualquer referência que leve o examinador a sua identificação. O pré-projeto será identificado pelo número de inscrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas, 1 (uma) análise de documentos, 3 (três) de realização de provas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pela Comissão de Homologação de Inscrição, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira.

Data e horário do resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no dia **17 de outubro de 2013**, a partir das 15h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

Prazo para recurso

De 18 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2013. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 23 de outubro de 2013**. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **24 de outubro de 2012 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/ PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Prova escrita

- 1- O exame será realizado no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova;
- 2- A prova escrita será realizada no **dia 05 de novembro de 2013, às 10h**;
- 3- A prova escrita de conhecimento será composta por duas ou mais questões dissertativas, elaboradas pela Comissão Examinadora, com base na bibliografia indicada (**ANEXO 5**);
- 4- A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: atualização em relação à temática; articulação com a bibliografia indicada; capacidade de argumentação; organização de idéias e correção no uso da língua portuguesa;
- 5- Não haverá consulta a textos durante a prova, que terá duração de três horas;
- 6- O resultado da prova escrita será divulgado em **13 de novembro de 2013 a partir das 15h** na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>;
- 7- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 14 de novembro de 2013 a 19 de novembro de 2013. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 19 de novembro de 2013**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão dos recursos

A decisão dos recursos será divulgada no dia **21 de novembro de 2013 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): Avaliação do Pré-Projeto Escrito e Prova Oral

- 1- A terceira etapa será composta de duas partes:

1ª) Avaliação do Pré-projeto Escrito (Pontuação máxima de cinco pontos):

Serão consideradas: a adequação ao modelo fornecido, a relevância da proposta de pesquisa, a capacidade de formulação do objeto de estudo e de redação do pré-projeto como um todo.

2ª) Prova Oral feita ao candidato pelos membros da Comissão Examinadora sobre questões relativas ao pré-projeto apresentado. Durante a arguição oral em sessões públicas e gravadas, o candidato deverá realizar a defesa de seu pré-projeto (**Pontuação máxima de cinco pontos**):

Será avaliada a capacidade de expor questões pontuais relativas ao seu pré-projeto, elaboradas e apresentadas pela Comissão Examinadora, que levará em consideração a fundamentação, a contextualização, a capacidade de exposição geral e de esclarecimentos adicionais sobre os objetivos e a exequibilidade do pré-projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

- 2- As arguições orais serão realizadas dos dias **27 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2013**, a partir das 9h, no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova. A seqüência das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e será divulgada no **dia 21 de novembro de 2013**, na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.
- 3- O resultado da terceira etapa será divulgado em **04 de dezembro de 2013, a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site da UNIRIO.
- 4- A nota desta etapa será obtida pela somatória das notas das duas partes. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recursos

De 05 de dezembro de 2013 a 10 de dezembro de 2013. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 10 de dezembro de 2013**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão dos recursos

A decisão dos recursos será divulgada no dia **12 de dezembro de 2013 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

QUARTA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

- 1- A quarta etapa será composta de duas partes:

1ª) Avaliação de compreensão de língua estrangeira (pontuação máxima 5 pontos).

O candidato deverá, sem consulta a dicionário, ser capaz de responder em português a questões de compreensão de texto apresentado na língua estrangeira escolhida no momento da inscrição; língua diferente daquela a que se submeteu à prova na seleção de Mestrado. Os candidatos estrangeiros deverão responder em português a questões de compreensão do texto apresentado.

O candidato estrangeiro realizará prova da língua portuguesa e de outra língua a que não se submeteu à prova na seleção de Mestrado.

Para o caso de candidato estrangeiro que deverá, obrigatoriamente, realizar duas provas de línguas (a portuguesa e outra estrangeira, diferente da do seu Mestrado), a pontuação final será obtida pela média aritmética entre as duas provas.

Duração da prova de compreensão de língua estrangeira para brasileiros e estrangeiros: 2 (duas) horas; Duração da prova de compreensão de língua portuguesa para estrangeiros: 2 (duas horas).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

As provas de conhecimento de língua estrangeira, para brasileiros e estrangeiros, serão realizadas no dia **13 de dezembro de 2013, às 10h**. A sala será informada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO, no próprio dia.

As provas de conhecimento de língua portuguesa, para candidatos estrangeiros, serão realizadas no dia **13 de dezembro de 2013, às 14h**. A sala será informada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO, no próprio dia.

2ª) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima de 5 pontos).

- 1) Formação Acadêmica;
- 2) Formação Complementar;
- 3) Atividades Acadêmicas e Artísticas.

5- A nota desta etapa será obtida pela somatória das notas das duas partes. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a cinco.

O resultado da quarta etapa será divulgado em **17 de dezembro de 2013, a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

Prazo para recurso

De 18 de dezembro de 2013 a 23 de dezembro de 2013. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 23 de dezembro de 2013**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **27 de dezembro de 2013 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

CLÁUSULA SEXTA – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Da Classificação:

1. A segunda etapa (eliminatória) terá peso três e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
2. A terceira etapa (eliminatória) terá peso seis e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
3. A quarta etapa (eliminatória) terá peso um e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco;
4. A classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas nas três etapas dos Exames de Seleção, cuja avaliação tenha sido representada por notas de sete a dez para a segunda e terceira etapas, e notas de cinco a dez para a quarta etapa.
5. A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas**

MF = (NOTA DA SEGUNDA ETAPA x 3 + NOTA DA TERCEIRA ETAPA x 6 + NOTA DA QUARTA ETAPA x 1) / 10

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos cuja média final for igual ou superior a sete.

A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **27 de dezembro de 2013, a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site.

Prazo para recurso

De 02 de janeiro de 2014 a 08 de janeiro de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 23 de dezembro de 2013**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **10 de janeiro de 2014 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **10 de janeiro de 2014 a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

Critério de Desempate

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada, (2) a nota da prova escrita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	24/09/2013 (terça-feira)
Dias de Inscrições	30/09/2013 (segunda-feira) a 10/10/2013 (quinta-feira); na secretaria do PPGAC, de 10h às 15h
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação resultado 1ª etapa	17/10/2013 (quinta-feira), a partir das 15h na secretaria e no site do PPGAC/UNIRIO
Período para encaminhamento de recursos	18/10/2013 (sexta-feira) a 23/10/2013 (quarta-feira, até às 15h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	24/10/2013 (quinta-feira), a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)
2ª etapa – Eliminatória Prova escrita	
Prova escrita	05/11/2013 (terça-feira), às 10h
Divulgação do resultado da 2ª etapa	13/11/2013 (quarta-feira, a partir das 15h na secretaria e no site do PPGAC/UNIRIO)
Período para encaminhamento de recursos	14/11/2013 (quinta-feira) a 19/11/2013 (terça-feira, até às 15h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	21/11/2013 (quinta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)
3ª etapa – Eliminatória Prova composta de duas partes: avaliação de Pré-projeto e defesa oral	
Divulgação da seqüência das provas orais	21/11/2013 (quinta-feira) a partir das 16h
Prova oral	27/11/2013 (quarta-feira) a 29/11/2013 (sexta-feira)
Divulgação do resultado da 3ª etapa	04/12/2013 (quarta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC/UNIRIO)
Período para encaminhamento de recursos	05/12/2013 (quinta-feira) a 10/12/2013 (terça-feira, até às 15h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	12/12/2013 (quinta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)
4ª etapa – Eliminatória Prova composta de duas partes: compreensão de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros; currículo comprovado	
Prova de língua estrangeira	13/12/2013 (sexta-feira), às 10h
Prova de língua portuguesa para estrangeiros	13/12/2013 (sexta-feira), às 14h
Divulgação do resultado da 4ª etapa	17/12/2013 (terça-feira, a partir das 16h na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC/UNIRIO)
Período para encaminhamento de recursos	18/12/2013 (quarta-feira) a 23/12/2013 (segunda-feira, até as 15h na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	27/12/2013 (sexta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)
APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Período para encaminhamento de recursos	02/01/2014 (quinta-feira) a 08/01/2014 (quarta-feira até as 15h na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	10/01/2014 (sexta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)
RESULTADO FINAL	10/01/2014 (sexta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada durante o mês de março de 2014, de acordo com o Calendário do PPGAC, em data a ser comunicada aos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 2 (dois) meses, a partir do último dia do período de matrícula a ser definido no Calendário do Programa para o ano de 2014. O período de matrícula será comunicado por e-mail aos novos doutorandos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

2- Serão oferecidas 10 vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete;

3- Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso por telefone;

4- Os candidatos não aprovados e os não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAC, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação do resultado final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados;

5- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;

6- Os candidatos, com exceção da prova oral (defesa do pré-projeto de tese), serão identificados, para fins de avaliação, exclusivamente por meio de seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato;

7- Os candidatos, nos atos de divulgação dos resultados parciais ou finais de provas e da decisão dos recursos, serão identificados exclusivamente por intermédio de seu número de inscrição;

8- Os candidatos inscritos por correio postal receberão uma mensagem eletrônica – e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO comunicando qual é o seu número de inscrição;

9 - Os novos doutorandos serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa (**ANEXO 4**), buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;

10 - As composições da Comissão de Homologação de Inscrições, da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos serão divulgadas no primeiro dia de inscrição;

11 - Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros, de modo nenhum, poderão integrar a Comissão Examinadora;

12- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;

13- Este Edital terá ampla divulgação a partir do **dia 24 de setembro de 2013**, no site do PPGAC:

<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

Prof. Dr. André Luís Gardel Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – DOUTORADO

Linha de pesquisa		Inscrição n. _____
Título do Pré-Projeto		
Prova de compreensão de língua estrangeira/ português	() Inglês () Francês () Espanhol () Português (para estrangeiros)	

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade			Estado		Cep		
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos :

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			
Mestrado			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas**

ANEXO 2

CURRICULUM VITAE – MODELO DO SUMÁRIO

Subtítulo 1 – IDENTIFICAÇÃO

- Nome
- Número de Identidade, local e data de emissão
- Número de CPF
- Endereço residencial, CEP, telefones residencial, comercial e celular
- Endereço eletrônico
- Número de registro profissional para membros da classe artística

Subtítulo 2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Graduação concluída na área de artes
- 2.2 Graduação concluída em áreas afins ¹
- 2.3 Graduação concluída em outra área
- 2.4 Especialização² na área de artes
- 2.5 Especialização em áreas afins
- 2.6 Mestrado na área de artes
- 2.7 Mestrado em áreas afins

Subtítulo 3 – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 3.1 Cursos técnicos profissionalizantes na área (com certificado de 2º grau ou equivalente)³
- 3.2 Cursos de extensão universitária na área de arte, de 30 horas no mínimo
- 3.3 Cursos livres de teatro ou de educação artística, de 12 horas no mínimo

Subtítulo 4 – ATIVIDADES ACADÊMICAS

- 4.1. Ensino
 - 4.1.1 Docência no ensino superior
 - 4.1.2 Docência em curso profissionalizante na área
 - 4.1.3 Docência no ensino médio e fundamental na área
 - 4.1.4 Cursos ministrados na área (oficinas e workshops) de no mínimo 12 horas, em festivais, congressos e em instituições de ensino
 - 4.1.5 Monitoria na área
 - 4.1.6 Estágios de docência
- 4.2 - Pesquisa
 - 4.2.1 Atividades regulares de pesquisa acadêmica na área (no mínimo de 01 ano)

¹ Áreas afins: Humanas, Sociais Aplicadas, Letras

² Especialização é o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Resolução 01/ 01 do CNE)

³ Exemplo no RJ: CAL e Martins Pena



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

4.2.2 Atividades regulares de pesquisa acadêmica em áreas afins (no mínimo de 01 ano)

4.2.3 Bolsa de pesquisa acadêmica na área, concedida por instituição de ensino superior e/ou agência de fomento

4.2.4 Bolsa de pesquisa acadêmica em áreas afins, concedida por instituição de ensino superior e/ou agência de fomento

4.2.5 Participação em bancas de defesa de monografia

4.3 - Extensão

4.3.1 Atividades regulares de extensão acadêmica na área

4.3.2 Bolsa de extensão acadêmica na área, concedida por instituição de ensino superior

4.3.3 Apresentação de comunicação em reunião científica (congressos, colóquios ou seminários)

Subtítulo 5 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E ARTÍSTICA

5.1. Publicações de livros

5.2 Publicações de capítulos de livro

5.3 Publicações acadêmicas em veículos especializados na área

5.4 Trabalhos artísticos em artes cênicas, cinema e televisão⁴

5.5 Trabalhos técnicos em artes cênicas, cinema e televisão

5.6 Participação em atividades artísticas em multimídias⁵

5.7 Prêmios e indicações

5.8 Participações em festivais

5.9 Participações em Leituras Dramatizadas

5.10 Membro de júri

⁴ Dramaturgia, encenação, atuação, cenografia, indumentária, iluminação e caracterização.

⁵ Participação diversificada desde a criação e produção até a atuação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas**

ANEXO 3

O pré-projeto de tese deverá ser apresentado em três vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio), folha A4, contendo no mínimo dez e no máximo quinze laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo ao pré-projeto.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

- 1- FOLHA DE ROSTO na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto; linha de pesquisa. O projeto **NÃO** deve conter o nome do autor, pois será identificado pelo número de inscrição do candidato.
- 2- INTRODUÇÃO constituída da apresentação do tema a ser estudado;
- 3- OBJETIVOS do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
- 4- JUSTIFICATIVA que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com a área de concentração pretendida;
- 5- METODOLOGIA constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
- 6- BIBLIOGRAFIA mínima de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

ANEXO 4 – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGAC

DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGAC se estrutura por Linhas de Pesquisa, sem articulação em áreas de concentração, garantindo a flexibilização da delimitação dos campos de interesses de pesquisa, evitando a manutenção de campos separados de atuação na pesquisa em Artes Cênicas. É composto pelas seguintes linhas:

HHT – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO

A linha de pesquisa História e historiografia do teatro integra pesquisadores dedicados às questões tradicionais da História e da Historiografia do Teatro, bem como às indagações recentes formuladas pela História Nova, tanto no que se refere aos estudos de Teatro Brasileiro como de Teatro Universal; os trabalhos norteiam-se em princípio pela busca da percepção do teatro e do palco no tempo, seja sob um recorte diacrônico, seja sincrônico, vinculando-se ao conceito de Teatralogia, à busca da compreensão de modos de produção teatral e da percepção das diferentes instâncias do fazer teatral, à análise crítica das exigências próprias à cena e ao estudo das especialidades, personalidades, instituições e práticas artísticas, sociais, políticas e econômicas vitais para a produção da arte.

PCI – ESTUDOS DA PERFORMANCE E DISCURSOS DO CORPO E DA IMAGEM

A linha de pesquisa Performance, corpo e imagem integra os pesquisadores que se interessam por temas pertinentes tanto às questões tradicionais da filosofia da arte e da estética quanto aos emergentes campos dos estudos culturais e da performance, nos quais se destacam discussões sobre o corpo como catalizador da cena, seja no teatro, na dança ou no ritual, bem como sobre a presença das imagens na cultura contemporânea, com um enfoque especial na fotografia, cinema e tecnologias digitais.

PCT – POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL

A linha de pesquisa Poéticas da cena e do texto teatral integra pesquisadores que se interessam pelos estudos comparados analítico-crítico-conceituais desenvolvidos a partir dos diversos sentidos contidos no conceito de dramaturgia, desde seu entendimento como arte de construção formal e ideológica da obra até a arte de constituição da especificidade do texto cênico, tanto dramático quanto não dramático, abordando questões relativas a processos de transposição de discursos de linguagens não teatrais, como da linguagem literária, ensaística, cinematográfica, e outras, para o discurso teatral.

PFE – PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS

A Linha de Pesquisa Processos Formativos e Educacionais integra pesquisadores que investigam diferentes concepções, procedimentos e metodologias relacionados ao artista cênico, com enfoque especial na prática laboratorial como lugar privilegiado de análise e ainda as artes cênicas nas suas relações com os saberes, processos e práticas da Educação em contextos formais e informais de ensino.

PMC – PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA

A linha de pesquisa Processos e métodos de construção cênica integra pesquisadores que se interessam pelo processo de criação teatral com ênfase na prática cênica e seus desdobramentos teóricos, a fim de gerar conhecimentos e novas experimentações relativas ao campo da encenação, da atuação, de pesquisas ligadas à espacialidade, à arquitetura teatral, à cenografia, adereços, figuras animadas, iluminação, indumentária, tendo como suporte metodológico a cena teatral baseada na idéia de pluralidade sígnica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Doutorado em Artes Cênicas

ANEXO 5 – BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO

A Teatralidade do Humano. Ana Lúcia Pardo (org). Trecho indicado: Geopolítica da cafetinagem, de Suely Rolnik (págs 285-297). Texto disponível, em versões diferenciadas, na internet: <http://eipcp.net/transversal/1106/rolnik/pt> e outros endereços.

Cadernos VídeoBrasil Performance, vol 1. São Paulo: SESC SP, 2005. Trechos indicados: 1) “Norte-sur – Roteiro de performance para rádio”, de Coco Fusco e Guillermo Gómez-Peña. (págs 64-73); 2) “Despachos no Museu: sabe-se lá o que vai acontecer”, de Suely Rolnik (págs 78-88). Livro disponível na internet: <http://site.videobrasil.org.br/publicacoes/cadernos/01> - o texto

Ensaio em Cena. Cássia Navas, Marta Isaacs, Sílvia Fernandes (orgs.), Salvador,BA:ABRACE; Brasília,DF:CNPq, 2010. Texto indicado: O Contemporâneo e as Experiências do Tempo, de Cassiano Sydow Quilici.

História do Teatro Brasileiro, vol 2: do modernismos às tendências contemporâneas. João Roberto Faria (dir). São Paulo: Perspectiva: Edições SESC SP, 2013. Trecho indicado: Parte III - “Novas correntes teatrais: dramaturgia e encenações”. (págs 175 – 299).

Ilinx-Revista do Lume, N 2 (2012). Texto indicado: As técnicas de si e a experimentação artística, de Cassiano Sydow Quilici. Disponível na internet: <http://www.cocen.unicamp.br/revistadigital/index.php/lume/article/view/171>

O Percevejo Online, vol 1, N.2 (2009). Texto indicado: Da Pedagogia do ator à Pedagogia teatral: verdade, urgência, movimento, de Gilberto Icle. Disponível na internet: <http://www.seer.unirio.br/index.php/opercevejoonline/article/viewFile/525/461>

O Percevejo Online, vol 4, N.1 (2012). Texto indicado: A cidade como Teatro, de Marvin Carlson. Disponível na internet: http://www.seer.unirio.br/index.php/opercevejoonline/article/viewFile/2412/pdf_660

Revista Brasileira de Estudos da Presença, vol 3, N.2 (2013). Texto indicado: Performatividade e gênese da cena, de Sílvia Fernandes. Disponível na internet: <http://seer.ufrgs.br/presenca/article/view/38137/26126>

Revista Sala Preta, N 7 (2007). Texto indicado: Biopolítica, de Peter Pál Pelbart. Disponível na internet: <http://www.eca.usp.br/salapreta/sp07.htm>